DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.694, de 28 de maio de 2020.

Prorroga prazo de afastamento que específica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ainda a necessidade de se evitarem aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus em grande escala e restringir riscos;

Decreta:

Art. 1º - Ficam prorrogados, por prazo indeterminado, os afastamentos que se referem às alíneas do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 2.669, de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Fica revogado o disposto no inciso VII, do artigo 1º, do Decreto nº 2.669, de 18 de março de 2020, devendo o Conselho Tutelar de Taiuva retomar o expediente normal de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2020, apenas no que se refere ao disposto no artigo 1º.

Prefeitura do Município de Taiuva/SP, 28 de maio de 2020.

Francisco Sérgio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem Regina de Carvalho Canoli

Diretora do DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A

DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020, REALIZADA NO DIA 26/05/2020, ÀS 8H.

Foram abertos os envelopes de documentação, relacionada ao Processo nº 23/2020, para locação de área destinada ao comércio de comidas e bebidas em geral, nas dependências do Centro Físico, Educacional e Lazer "Dr. José Caubi Campelo Bessa", mediante a melhor oferta (maior preço). No ato da sessão, duas empresas participaram do certame. Habilitadas as proponentes e diante da desistência expressa de interposição de recurso, foi promovida a abertura dos envelopes propostas. Examinadas as propostas, constatou-se os seguintes preços: em 1º lugar e vencedora, a empresa EVAIR JOSÉ PINTO DE LIMA 13221002840, com proposta no valor global de R$ 19.200,00; e, em 2º lugar, a empresa CLAUDEVAN CRISTIANO FERREIRA 96372095572, com proposta no valor global de R$ 14.706,00. Fica expressamente declarado pelos representantes das empresas a dispensa da interposição de recurso com relação ao resultado de julgamento das propostas de preços. Ato contínuo, a Comissão encaminhará ao executivo para decisão quanto à homologação e adjudicação do certame. Encerrada a sessão pública, foi lavrada a presente ata, para que produza todos os efeitos legais. Taiuva, 26 de maio de 2020. Comissão Permanente de Licitação.